



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 133/2023**

**DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS  
CONTRA O RESULTADO DO TAF, DO EDITAL DE  
ABERTURA Nº 061/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 148/2023 e Resolução nº 003/2020 e suas alterações;

Considerando a publicação do Edital nº 061/2023 de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, no dia 30 de agosto de 2023 e sua complementação pelo Edital nº 064/2023;

Considerando a publicação do Edital nº 117/2023 com o resultado preliminar do teste de aptidão física;

**TORNA PÚBLICA:**

1º - As respostas aos recursos contra o resultado preliminar do teste de aptidão física, conforme estabelecido do Edital de Abertura do Concurso Público nº 061/2023 do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

**Luiz Ernesto de Giacometti**

Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU

**Angela da Silva**

Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU



## ANEXO – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001677	CASCADEL - MÉDICO 24H (SAMU)	<p>No primeiro dia do teste de aptidão física (19/11/23) me conduzi até o Ciro Nardi para realizar o mesmo, com documento de identificação e com atestado, chegando ao local entro em contato com membro do staff onde o mesmo me informa que devido a chuva a pista não poderia ser usada e que o teste seria reagendado devido a este motivo, porém sem me informar que seria necessário assinar a lista e entregar o atestado, tenho como testemunha que eu estava no local o também participante JULIANO MAXIMIANO DAVID (inscrição 547), quando saiu o edital para nova convocação percebo que meu nome não está na lista de convocado, entre em contato com com rh do CONSAMU pelo email que aparece nos editais informando sobre a situação, onde os mesmo me respondem com edital de convocação em nova data, 26/11/2023, vou até o Ciro Nardi em tal dia, explico a situação e mesmo assim não sou permitido fazer a prova, testemunhas oculares de que fui neste dia são os participantes FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JUNIOR (inscrição 790) e WILLIAN RODRIGO FEISTLER (inscrição 1899). Entro com recurso devido a erro de staff em não informar o procedimento devido, mesmo eu estando em local com documentação necessário e em tempo hábil de realizar o teste. Segue em anexo, o atestado com data anterior há 19/11/2023, email encaminhado ao consamu explicando situação entre os testes</p>	<p>Todos os candidatos que se fizeram presentes no primeiro dia foram avisados da necessidade de assinar a lista de presença e de entregar o atestado médico. Todos os candidatos poderiam e deveriam ter ido no primeiro dia de acordo com o Edital de Convocação nº 101/2023. Por qual razão o candidato foi embora sem ter feito o registro da presença e da entrega do atestado, como fizeram os demais 156 candidatos, não sabemos, mas se tivesse ido até a mesa onde se encontrava o "staff" teria tomado conhecimento do procedimento correto.</p>	INDEFERIDO
001140	CASCADEL - MÉDICO 24H (SAMU)	<p>Venho por meio do presente documento, respeitosamente questionar o resultado da prova de aptidão física que me considerou inapto. Uma vez que tenho completado a prova de resistência física dentro do tempo previsto, não seria esse o motivo de minha desclassificação. Fui considerado inapto na prova de Shuttle run. Porém discordo do resultado uma vez que o cornometeo do examinador tenha marcado alguns segundos além do limite do teste que seria 13 segundos. Eu mesmo cronômetrei com meu cronômetro do pulso e consegui realizar a prova em menos de 13 segundos. Para ser exato 12 segundos.</p> <p>Dessa forma não concordo com o resultado de ter sido desclassificado da prova de aptidão física. Pois me preparei e estou ciente da minha capacidade física para assumir o concurso conforme a minha classificação adquirida na prova teórica, prova de títulos e prova física. Desde já agradeço a vossa atenção.</p>	<p>No momento do término de toda prova o avaliador informa qual o tempo em que o candidato realizou a etapa, bem como se ele está apto ou não. Se houvesse discordância de tempo, o candidato deveria ter questionado o avaliador no ato final, se é que isso aconteceu. Ouvida a banca, mantém o resultado.</p>	INDEFERIDO
000189	TOLEDO - MOTORISTA SOCORRISTA (CONSAMU)	<p>Devido a mudança climática, no dia da prova de aptidão física houve alteração da pista de prova que seria uma pista plana, e a outra pista com uma pequena elevação subida e descida, onde acabei não concluindo a prova, porém a Troca ou outra opção dessa pista não constava no edital.</p>	<p>Prezado candidato, o Edital de Abertura não definia nenhum tipo de pista a priori. Para esse tipo de prova, sempre é utilizada a pista que a prefeitura nos disponibiliza, porém, sempre na medida do possível, buscamos fazer na pista plana. No entanto, quando não há condições que possibilitem o seu uso, a pista</p>	INDEFERIDO



			<p>alternativa é utilizada. Ademais, todos os candidatos foram avisados das condições da pista alternativa e que nela havia uma leve descida e uma leve subida. Este fato foi lavrado em ata de ocorrência no local, a qual todos os candidatos que participaram, assinaram concordando.</p>	
--	--	--	--	--